

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226

Disponibilização: 01/12/2025

Publicação: 01/12/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Assessoria Técnica - SEFIN-ASTEC

Portaria nº 1155 de 01 de dezembro de 2025

Nomeia a Comissão Julgadora de Recursos da Avaliação de Desempenho, prevista no art. 13 da Resolução n.7/2025/SEFIN/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 c/c 41, inciso I da Lei Complementar n. 965 de 20 de dezembro 2017; e

CONSIDERANDO a o disposto no art. 16 da Resolução n. 7/2025/SEFIN/GAB, que prevê a nomeação da Comissão Julgadora de Recursos da Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN/RO, para a Comissão Julgadora de Recursos da Avaliação de Desempenho do ciclo piloto:

I – André Luiz Magalhães da Paz, matrícula *****144, Analista Tributário da Receita Estadual – Membro julgador;

II - Anderson Aparecido Arnaut, matrícula *****591, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – Membro julgador;

III – Douglas Carreiro da Hora, matrícula *****518, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – Membro julgador;

IV – Estevão Felipe Pedroso Conroy, matrícula *****907, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – Membro julgador;

V – Fernando Savio Afonso Pessoa, matrícula *****812, Analista Tributário da Receita Estadual – Membro julgador;

VI - Ricardo Samu de Figueiredo, matrícula *****309, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - Membro julgador;

VII – Sérgio Mendes de Sá, matrícula *****674, Analista Tributário da Receita Estadual – Membro julgador;

VIII – Bruna Amora Dias Silvestre, matrícula *****582, Analista Tributário da Receita Estadual – Membro julgador;

IX – Alice Sousa Ferreira, matrícula *****473, Assessora – Membro auxiliar; e

X – Amanda Carvalho dos Reis, matrícula *****310, Assessora – Membro auxiliar.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até o julgamento de todos os recursos da avaliação de desempenho do ciclo piloto, previstos na Resolução N. 4/2025/SEFIN/GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia | SEFIN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066956714** e o código CRC **B1B95EE7**.